



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO N° 16.259 /2021

**AUTOR:** DEPUTADA DRA.PAULA

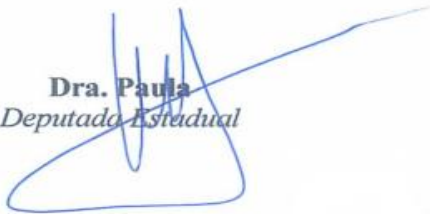
**EMENTA:** Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Governador do Estado, João Azevedo e ao Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, fazendo apelo no sentido de incluir na programação de vacinação do Estado da Paraíba, o grupo de PcD - Portadores com Deficiência (Síndrome de Down e Transtorno do Espectro do Autismo) a partir de 12 anos de idade com o imunizante Comirnaty, da Pfizer e dá outras providencias.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhamento de expediente a ao Governador do Estado, João Azevedo e ao Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, fazendo apelos no sentido de incluir na programação de vacinação do Estado da Paraíba, o grupo de PcD-Portadores com Deficiência (Síndrome de Down e Transtorno do Espectro do Autismo), a partir de 12 anos de idade com o imunizante Comirnaty, da Pfizer.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2021.

**Dra. Paula**  
*Deputada Estadual*






Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

## JUSTIFICATIVA

É difícil dimensionar o risco de contaminação de crianças com o COVID-19 enquadradas no grupo de PcD – Portadoras com Deficiência, de forma específica portadores de Síndrome de Down e Transtorno do Espectro do Autismo, levando em conta essa particularidade e principalmente, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou nesta sexta-feira (11) passada, a indicação da vacina Comirnaty, da Pfizer, para crianças com 12 anos de idade ou mais, recorreremos às autoridades estaduais no sentido de proceder a enquadrar o referido grupo na programação de vacinação para COVI-19.

Apelamos à rotineira ação da gestão do Dr. Geraldo Medeiros, que com muita competência tem conduzido a política de saúde do Estado neste período de pandemia. De tal forma que, não tenho a menor dúvida que terá a sensibilidade de atender ao pleito ora em pauta através desta propositura. Destaquemos um sem número de mães e familiares que solicitam de forma veemente, ante a dificuldade de fazer com que seus filhos usem máscaras ou mesmo, acompanhem as orientações relativas aos cuidados necessários para evitar o contágio da doença.

  
Dra. Paula  
Deputada Estadual